



PROCESSO Nº 002/2019

DISPENSA Nº 002/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ torna público que, através deste, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para a contratação da **COMPANHIA DE ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, CNPJ: 08.324.196/0001-81 para prestar serviços de fornecimento de energia elétrica ao prédio da Câmara Municipal, durante o exercício de 2019.

OBJETO

Constitui como objeto do presente Termo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que dispõe: “ na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica”.

JUSTIFICATIVA

O presente termo de dispensa de licitação trata da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, por se tratar de indispensável recurso para o funcionamento da Câmara Municipal de Santana do Seridó.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PALÁCIO JOSÉ GASTEL BEZERRA PERREIRA
PODER LEGISLATIVO

VALOR

O valor total de despesas para o exercício fica estimado em
R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais).

Santana do Seridó/RN, 04 de Janeiro de 2019.

Roberto Pereira Dantas Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lucicléia Garcia Dantas
Membro

Maria das Vitórias de Macedo Oliveira
Membro